



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 404 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001631/2007 – 12552**,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **08 de novembro de 2009**, o prazo para conclusão das obras de elevação do barramento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **1083/2007-GAB**, de **08 de novembro de 2007**, que outorgou a **GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM**, a **JOSÉ LUIZ VALLIM**, a **LUIS AUGUSTO ROSA VALIM** e a **GUILHERME CARVALHO DE NORONHA**, por **12 (doze) anos** o uso das águas de uma vertente do Rio Monte Alegre, no trecho localizado na _____, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**, que está construída no ponto de coordenadas geográficas: **17°34'1,6" S e 51°07'26,8" O**.

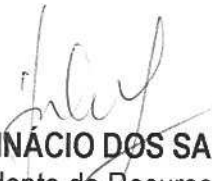
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de
2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos